

**DECRETO Nº. 038/2014**

**SÚMULA: DECLARA revogado O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 075/2014, PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas e, a legislação em vigor resolve:

**DECRETAR**

Art. 1º - Fica decretado Revogado o Procedimento Licitatório n. 075/2014, Pregão presencial n. 037/2014.

Art. 2º - Esse Decreto esta amparado no Parecer Jurídico de lavra do Senhor Procurador Geral Dr. Julio Cezar da Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 30 de Julho de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

